



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em, 02 de outubro de 2024.

A Prefeita Municipal.

Assunto: Parecer sobre a solicitação de Termo de Convênio.

Com relação ao pedido do HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU, CNPJ Nº 95.433.744/0001-06, que almeja firmar convênio com o município de Sinimbu, para fins de receber verba de Emenda Parlamentar Individual – Dep. Federal Alceu Moreira (Portaria GM/MS nº 3.737, de 07/05/2024), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do projeto, e pelas definições da entidade, tendo em vista que trata-se do único nosocômio local, existência de Emenda Parlamentar destinando o valor diretamente a esta Entidade, e por fim, levando em conta parecer favorável do Conselho Municipal da Saúde, manifesto-me favoravelmente ao pleito do Hospital e da formalização do convênio.

FLAVIA REGINA SCHAEFER
Secretária Municipal da Saúde e Bem Estar Social